



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

LEI Nº2.896/2025

Declara de Utilidade Pública a Associação de Proteção aos Animais de Clevelândia.

O Poder Legislativo de Clevelândia, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação de Proteção aos Animais de Clevelândia-Apac, associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.126.785/0001-13, com sede a Rua Mestrinho, nº 166, Bairro São Sebastião neste município de Clevelândia/PR, nos termos da Lei Municipal n.1.743/ 2001, de 20 de dezembro de 2001.

Art. 2º A entidade em pauta, deverá apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I- deixar de cumprir o contido no caput do artigo segundo;
- II- substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços compreendidos;
- III- alterar a sua denominação e dentro de noventa dias contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência no departamento da Prefeitura Municipal.

Publicado Edição Nº 3315 Pág. ____
Em 09 / 07 / 25
Jornal AMP



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei nº011/2025-L, de autoria de todos os integrantes deste Poder Legislativo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 08 DE JULHO DE 2025

RAFAELA
MARTINS LOSI
04133614976

Assinado digitalmente por RAFAELA
MARTINS LOSI em 08/07/2025
DN: C=BR, O=PMMA, OU=AC, CN=RAFAELA
MARTINS LOSI, email=rafaela.martins.losi@pmma.pr.gov.br, c=BR, o=PMMA, ou=AC, cn=RAFAELA MARTINS LOSI
Rafaela Martins Losi, 08/07/2025 14:29
Falt Restor Versão 9.7.0

Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal